

RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e ALGA&NZYME - Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12352/2023, tomada em sessão de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica - Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e ALGA&NZYME - Thais Agda Rodrigues da Cruz Primo, tendo como objeto o estabelecimento de ações que visam o desenvolvimento de pesquisas e validação de produtos obtidos a partir da biomassa de microalgas, como enzimas e biofertilizante agrícola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP